



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Eficiência
Gerência de Licenciamento e Qualidade Ambiental

PARECER Nº 285/2025

Em atendimento à solicitação de **Renovação da Licença Ambiental Prévia** para as obras de Reconstrução e Duplicação da Rua da Divisa no Setor Jaó, a **Gerência de Licenciamento e Qualidade Ambiental - GERLQA** tem a relatar:

De acordo com o Projeto Geométrico, elaborado pelo engenheiro civil Rafael Zanelati Ribeiro, a Reconstrução e Duplicação da Rua da Divisa, será executada entre as Avenida Sucuri e Avenida Ubirajara Berocan Leite no Setor Jaó, com extensão de 2,28 km.

A obra envolve os serviços de pavimentação e drenagem.

Juntamente com o Requerimento de Renovação da Licença Prévia, o interessado juntou aos autos os seguintes documentos/projetos:

1. Publicação do Pedido de Renovação da Licença Prévia;
2. Portaria nº50 de 06 de junho de 2025, que designou os servidores responsáveis por acompanhar o andamento do processo em tela;
3. Licença Prévia nº 061/2020, cuja validade era até 27 de abril de 2024;
4. Projeto do Bueiro Triplo Tubular de Concreto (Diâmetro de 1500mm);
5. Especificações de Galeria de Água Pluvial, elaborado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana de Goiânia – SEINFRA;
6. Projeto de Pavimentação;
7. Ofício da Concessionária do Bloco Central S/A.

1. ORIGEM E CARACTERIZAÇÃO DO CÓRREGO JAÓ

A origem do Córrego Jaó foi ratificada por meio de análises técnicas consubstanciadas. O **Parecer Técnico nº 881/2020 (Anexo)**, elaborado pela Gerência de Unidades de Conservação e Políticas de Manejo (GERUCP) em conjunto com a Gerência de Licenciamento e Qualidade Ambiental (GERLQA), confirmou as informações descritas previamente no **Parecer Técnico nº 003/2021 – GERCRE/GERUCP** e no **Relatório Técnico nº 042/2015 – GERUCP (Anexos)**.

Os documentos atestam que o Córrego Jaó é formado por **nascentes difusas**, as quais exfluem em diversos pontos de sua cabeceira de drenagem. Tais nascentes encontram-se situadas na área da **INFRAERO (Aeroporto Internacional Santa Genoveva)**, localizando-se à montante da Rua da Divisa. (Figura 01)

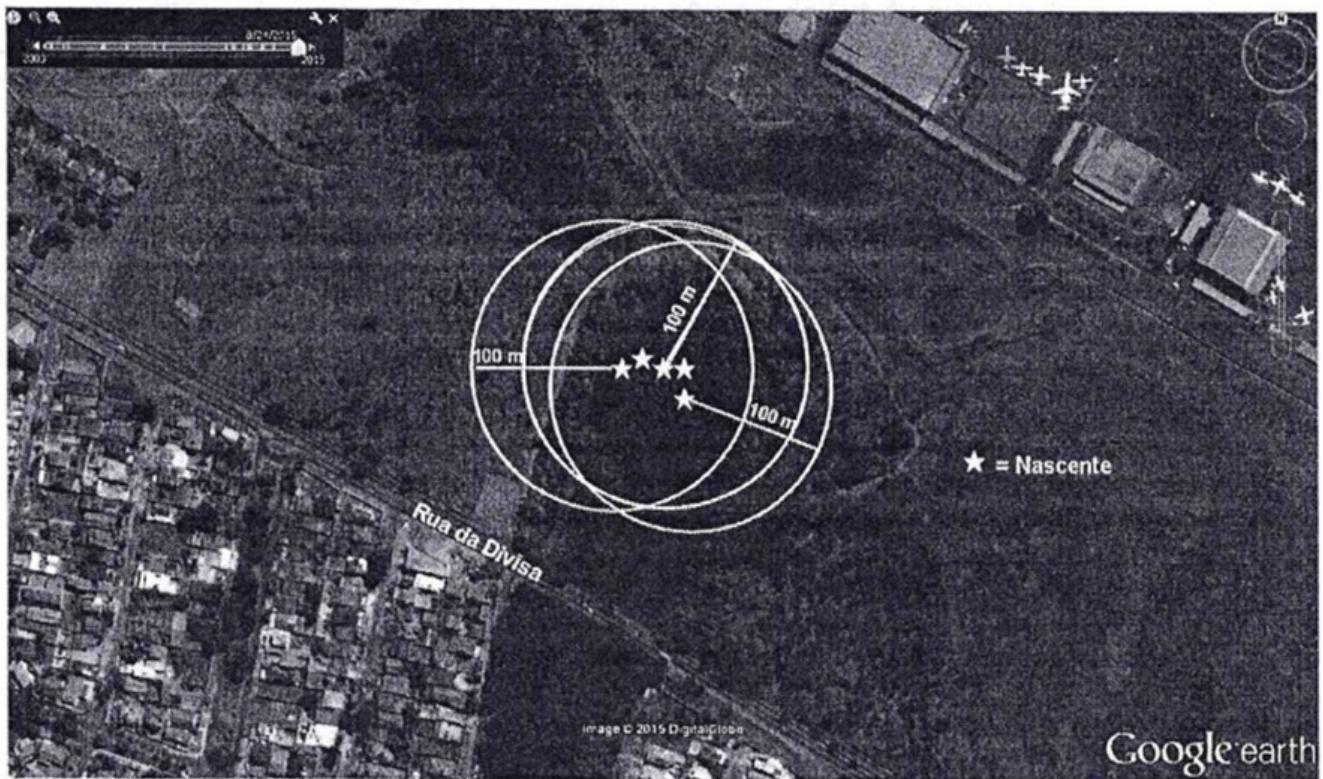


Figura 01: Vista do raio de abrangência das nascentes à montante da Rua da Divisa. **Fonte:** Relatório Técnico nº 042/20215 - GERUCP

2. RECOMENDAÇÕES E ALERTAS DA GERCRE

A Gerência de Contenção e Recuperação de Erosões (GERCRE), por meio do Parecer Técnico nº 003/2021, emitiu um alerta sobre a ordem e a eficácia das intervenções planejadas na região:

"Qualquer alteração nas infraestruturas da Rua da Divisa, como sua duplicação, ampliação das tubulações de drenagens, restruturação do bueiro de transposição e instalação de dissipador de energia, **antes que as drenagens oriundas do Aeroporto sejam restruturadas, serão ineficientes**, podendo provocar danos futuros no Córrego Jaó à jusante em direção ao Clube Jaó."

Diante disso, a GERCRE estabelece como condição prévia e indispensável para a realização das obras de pavimentação e drenagem da Rua da Divisa, a **instalação de uma nova Bacia de Retenção** nas dependências da INFRAERO. A medida é justificada pela baixa capacidade de absorção da bacia de retenção existente, cujo excedente hídrico, oriundo das áreas impermeabilizadas do aeroporto, está sobrecarregando a área da nascente do Córrego Jaó e causando alagamentos durante períodos de intensa atividade pluvial.

Este procedimento é considerado de **extrema necessidade**, pois, enquanto persistir a possibilidade de alagamentos na área da INFRAERO, as obras subsequentes na Rua da Divisa serão insuficientes para evitar novas enchentes e a ocorrência de danos futuros tanto na via quanto à jusante do Córrego Jaó em direção ao Clube Jaó.

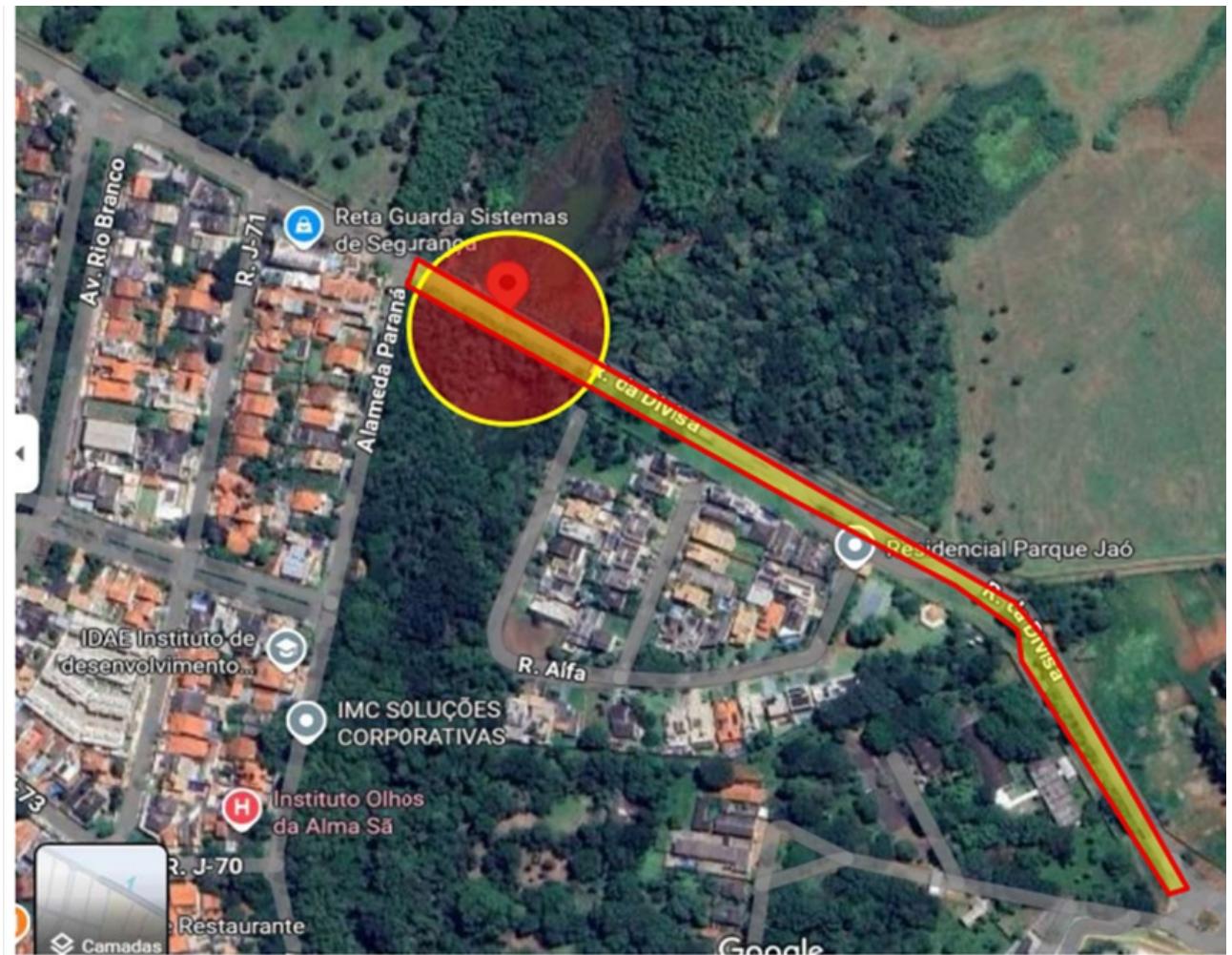
3. ZONEAMENTO DE RISCO E PONTOS CRÍTICOS

O documento "**Pontos Críticos de Alagamento e Enxurradas**", elaborado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Goiânia (2025), classificou a Rua da Divisa, no trecho sob o Córrego Jaó, com **Grau de Risco Muito Alto**.

O histórico de ocorrências neste ponto crítico é grave, incluindo:

- Transbordamento da lagoa e invasão da pista, causando transtornos e riscos de acidentes.
- Risco de veículos e pessoas serem arrastados para o leito do córrego.

A Defesa Civil (2025) recomenda, a médio e longo prazo, a verificação da possibilidade de **construção de uma ponte mais elevada**. A curto prazo, as medidas incluem manter a passagem do curso hídrico limpa, instalar **barreiras de proteção** na lateral da via (jusante) e **colocar placas de alerta**.



Zona crítica.



Região para bloqueio de trânsito.

Figura 02: Vista da Zona Crítica na Rua da Divisa. **Fonte:** Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Goiânia (2025).

4. RELATÓRIO DE ANÁLISE N°152/2025

O projeto da Rua da Divisa, por estar em uma área de Área de Preservação Permanente – APP e Zona de Risco de Alagamento (Grau Muito Alto), deve atender integralmente aos dispositivos do Plano Diretor e à legislação ambiental, o que inclui a demonstração, via **Estudo de Impacto ambiental**, de que a

duplicação representa uma utilidade pública incontestável e que todas as medidas mitigadoras de risco e drenagem (incluindo a gestão da vazão na área do Aeroporto) serão implementadas.

Assim, para análise deverá ser juntado aos autos o **Estudo de Impacto Ambiental**, que conforme relatado pelas mídias, já foi contratado pela SEINFRA.

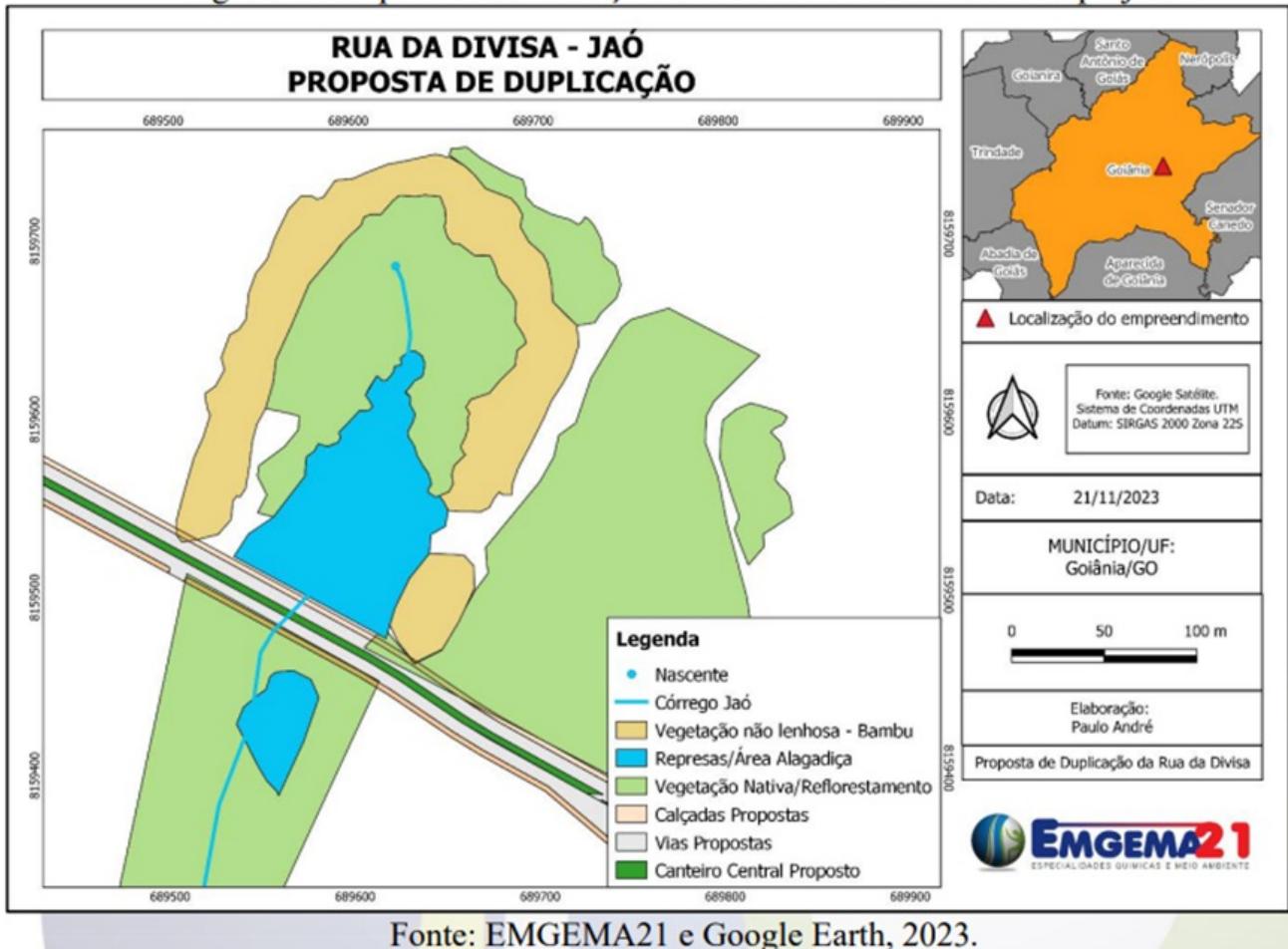
5. DA JUNTADA DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA

Foi anexado para análise, o Estudo de Impacto Ambiental – EIA: O estudo foi elaborado pela empresa EMGEMA21 Especialidades Químicas e Meio Ambiente, Responsável Técnico: Guilherme Dall’Agnol - Engenheiro Civil – CREA-GO nº 1014709113D-GO ART nº: 1020230305872 e, Ana Beatriz Macedo Lopes – Bióloga – CRBio 123803/04-D ART nº: 20231000114948.

O estudo (EIA) relata:

- “A duplicação da Rua da Divisa é uma necessidade urgente devido aos persistentes problemas enfrentados, como alagamentos recorrentes e congestionamentos significativos. Estas questões estão diretamente relacionadas a deficiências no sistema de drenagem, que não acompanhou o crescimento urbano e a sobrecarga da via.
- Além disso, a Rua da Divisa desempenha um papel crucial na interconexão de vários bairros e regiões importantes da cidade. A sobrecarga da via, devido ao intenso fluxo de tráfego, leva a congestionamentos frequentes, impactando negativamente a eficiência do transporte local e a qualidade de vida dos residentes. A duplicação da rua é fundamental para aumentar a capacidade de fluxo de veículos, reduzindo congestionamentos e melhorando a fluidez do trânsito.
- Uma das justificativas fundamentais para a realização da obra na Rua da Divisa reside na necessidade premente de cumprir o papel estabelecido pelo Plano Diretor. Esta via, ao ser designada como uma "via coletora integrante do corredor viário estratégico leste", como apresentado na Figura 03, que mostra os aspectos principais do Mapa Fácil da Prefeitura de Goiânia, desempenha uma função crucial na infraestrutura urbana, conectando e facilitando o fluxo de tráfego entre diferentes regiões da cidade.
- O Plano Diretor, como instrumento orientador do desenvolvimento urbano, elaborado por especialistas em desenvolvimento urbano estratégico, delinea estratégias para otimizar o uso do solo, promover a mobilidade eficiente e garantir o equilíbrio entre crescimento e preservação ambiental. Nesse contexto, a Rua da Divisa, ao fazer parte do corredor viário estratégico leste, é reconhecida como um elemento-chave para fortalecer a conectividade urbana, proporcionando uma via coletora que contribui para a fluidez do tráfego e para o desenvolvimento ordenado da cidade, dessa forma, sua duplicação é crucial para que cumpra, adequadamente, sua função.
- Em função ao grande tráfego de veículos, o pavimento encontra-se desgastado e a rede de drenagem pluvial subdimensionada uma vez que não comporta o volume de contribuição nela lançado, principalmente nos períodos de seca. O que provoca alagamentos frequentes, mesmo com precipitações leves ou médias.
- O empreendimento é uma simples duplicação da via no setor Jaó, a via passa pelo Córrego Jaó, aproximadamente 200 metros da sua nascente.
- O projeto de implantação da Rua da Divisa é um segundo eixo, com extensão média de 1200 m e largura média de 25 m (de uma extremidade da calçada até a outra), no trecho que compreende a rotatória com a Avenida Ubirajara Berocan Leite e a Avenida Sucuri. O projeto visa, além da duplicação, revitalização do pavimento e compatibilização do sistema de drenagem, que não é capaz de sustentar a vazão que é lançada nos períodos chuvosos, que provoca alagamento

Figura 05: Mapa de caracterização ambiental da área atual com o projeto.



Fonte: EMGEMA21 e Google Earth, 2023.

Figura 03: Mapa de Caracterização Ambiental e Projeto. Fonte: EMGEMA.

- A área de instalação do empreendimento já se encontra consolidada, dessa forma, as mudanças que acontecerão e potenciais impactos não serão muito diferentes do estado atual, já que se trata apenas de uma ampliação. Dessa forma, a seguir serão listados os impactos com intensidade maior, com maior significância.
- A nascente do Córrego Jaó, que se encontra a aproximadamente 200 m da Rua da Divisa encontra-se isolada e preservada, principalmente por estar inserida dentro da área que é de propriedade do aeroporto, dessa forma, a proteção é constante.
- Foi identificado em vistoria, o ponto principal de afloramento, a partir do qual foi prevista APP de 100 m de raio em seu entorno, conforme exigido pelo Plano Diretor de Goiânia. Cabe ainda pontuar que o município possui uma legislação muito mais restritiva que o Código Florestal Nacional e Estadual que prevê em situações como essa uma restrição de preservação de apenas 50m, isso implica que a nascente identificada ali protegida tem área 4 vezes superior ao que costumeiramente encontramos ao longo do estado de Goiás.
- No momento da vistoria, foi constatada a realidade consolidada da área de preservação permanente (APP) à montante da Rua da Divisa, que ao longo do tempo passou por transformações. O entendimento dessa condição consolidada é crucial para a concepção de um projeto que promova o desenvolvimento urbano de maneira responsável e sustentável. No entanto, à jusante da Rua da Divisa, foram encontrados remanescentes de vegetação nativa que precisam ser suprimidas, onde será a Rua da Divisa duplicada ($497,17 \text{ m}^2$), a supressão desses remanescentes exige, obrigatoriamente, projeto elaborado por profissional capacitado de compensação florestal, que já se encontra desenvolvido para o projeto em questão.”

Em sua conclusão, o **Estudo de Impacto Ambiental – EIA** relata:

“A viabilidade da duplicação da Rua da Divisa apresenta potencial melhoria da mobilidade urbana, adequação de sistemas de drenagem que se encontram subdimensionados, provocando constantes enchentes e alagamentos, melhoria na qualidade de vida dos moradores através da fluidez do trânsito, melhoria na pavimentação de calçadas, redução da poluição visual, entre outras. Entretanto, para que os possíveis impactos ambientais sejam atenuados, é importante que as medidas mitigatórias propostas sejam estritamente seguidas.

A implementação eficaz dessas medidas não apenas atenua os possíveis impactos ambientais adversos, mas também contribui para um desenvolvimento urbano equilibrado.

Ao considerar cuidadosamente aspectos como a fragmentação do habitat e os impactos estéticos a duplicação da Rua da Divisa pode se tornar não apenas uma solução eficiente para a melhoria na mobilidade urbana, mas também para a preservação ambiental.”

6. DA JUNTADA DO LAUDO DE VEGETAÇÃO – INVENTÁRIO FLORESTAL

Este estudo será objeto de análise pela Gerência de Arborização Urbana – GERARB, por ocasião da solicitação da licença de instalação.

7. CONCLUSÃO

A solicitação de **Renovação da Licença Prévia (LP)** para a Reconstrução e Duplicação da Rua da Divisa no Setor Jaó, com extensão de 2,28 km, encontra-se fundamentada pela sua classificação como "**via coletora integrante do corredor viário estratégico leste**" no Plano Diretor, o que a configura como obra de **utilidade pública incontestável**.

O Estudo de Impacto Ambiental (EIA) comprova a necessidade da duplicação para:

- **Melhorar a mobilidade urbana** e a fluidez do trânsito, reduzindo congestionamentos.
- **Adequar e revitalizar** o sistema de drenagem e pavimentação, atualmente subdimensionados, que causam **alagamentos recorrentes** e riscos de acidentes (Grau de Risco Muito Alto, segundo a Defesa Civil).
- Cumprir a função estratégica da via conforme o **Plano Diretor**.

O projeto está inserido em uma **Área de Preservação Permanente (APP)** e Zona de Risco de Alagamento. O EIA demonstra que, apesar da área estar consolidada, há necessidade de **supressão de 497,17 m² de remanescentes de vegetação nativa** à jusante da Rua da Divisa.

O Estudo de Impacto Ambiental conclui que a viabilidade da duplicação está condicionada ao **estrito cumprimento** de todas as **medidas mitigatórias** propostas, incluindo a gestão da vazão na área do Aeroporto, a fim de atenuar os possíveis impactos ambientais.

Desta forma, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA** deve ser **DEFERIDA**, pois a obra é de comprovada utilidade pública e estratégica para a mobilidade urbana (Plano Diretor) e para a resolução de graves problemas de infraestrutura e segurança (drenagem e alagamentos).

8. RECOMENDAÇÕES

Documentos e Projetos Necessários para a Licença de Instalação (LI):

Com base nas informações fornecidas sobre a Licença Prévia (LP) e o andamento do processo, para a análise da **Licença de Instalação (LI)**, deverão ser anexados os seguintes documentos e projetos, além de comprovações das condições prévias estabelecidas:

- **Autorização de supressão de vegetação emitida pela Gerência de Arborização Urbana (GERARB)**, incluindo as medidas compensatórias;
- **Projetos executivos Detalhados**:

ü **Projeto Executivo Final de Pavimentação**: Detalhando a reconstrução e duplicação da via (2,28 km).

ü **Projeto Executivo Final de Drenagem**: Detalhando o dimensionamento e a execução do sistema (incluindo o Bueiro Triplo Tubular de Concreto de 1500 mm e as Especificações de Galeria de Água Pluvial), comprovando a compatibilização do sistema de drenagem subdimensionado.

ü **Plano de Gestão de Riscos com ART**: Detalhando a implementação das medidas mitigadoras.

ü **Projetos Executivos das Medidas Mitigatórias**: Todos os projetos detalhados das medidas propostas no Estudo de Impacto Ambiental (EIA) para atenuar os possíveis impactos ambientais.

Goiânia, 11 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Célia Maria Mota, Assistente Administrativa**, em 11/11/2025, às 08:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Teixeira Lobo Lessa de Barros, Gerente de Licenciamento e Qualidade Ambiental**, em 11/11/2025, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rick, Diretora de Licenciamento**, em 11/11/2025, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8529481** e o código CRC **DB6DC539**.

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO